



SENADO FEDERAL

PARECER **Nº 689, DE 2013** **(De Plenário)**

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui relator hoje por uma agenda da nossa querida Senadora Ana Rita, a quem vou passar a palavra.

De forma bem simples, esse é um projeto de iniciativa do Executivo, aprovado na Câmara com alterações e com melhoramentos – e podemos concluí-los hoje, na votação –, que coloca o Brasil, de forma moderna, com toda uma legislação atualizada para cuidar do combate à tortura. Trata da prevenção e do combate à tortura. Cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, um mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura. Além disso, atua de forma integrada com um conjunto de órgãos.

Então, eu queria parabenizar a Senadora Ana Rita pelo brilhante trabalho que fez. Para mim, essa foi uma honra dada pelo Senador Vital do Rêgo, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto preenche todos os requisitos legais. O nosso parecer é pela aprovação do projeto.